



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 45/2023, de 20 de Junho de 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 55, incisos V e VII, combinado com o Art. 29, incisos IV e VI da Constituição do Estado de Alagoas, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2023, em razão das festividades em alusão ao São João.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pariconha/AL, 20 de Junho de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO